



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FARMÁCIA**  
**DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL INTERNO Nº 01/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM MICROBIOLOGIA**

A coordenação do Curso de Especialização em Microbiologia, torna público o processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização Lato Sensu em Microbiologia – Edição 2024-2025.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A presente seleção de alunos será regida por este Edital e será executada pela coordenação do curso.
- 1.2. O (a) candidato (a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado (a) do processo de seleção.
- 1.3. Para realização do curso, o (a) candidato (a) selecionado (a) deverá ter acesso a internet e disponibilidade de tempo e recursos financeiros para comparecer aos encontros presenciais obrigatórios, para realização das atividades avaliativas e práticas, realizadas na Faculdade de Farmácia da UFBA, que ocorrerão nos finais de semana.
- 1.4. O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de especialização, está regulamentado pelas Resoluções UFBA/CAPEX 01/2021 e CNE/CES 01/2018, tendo carga horária mínima de 360 horas, não estando computado o tempo reservado à elaboração individual de monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso, condição obrigatória para a integralização do curso.

**2. DO CURSO**

- 2.1. **Objetivos:** Oferecer aos profissionais da área de saúde aprofundamento dos conhecimentos na área de Microbiologia, para exercer atividades na docência, em laboratórios clínicos, na produção e controle de alimentos, em empresas públicas e privadas, prestadores de serviços de identificação e controle de microrganismos, na pesquisa e indústria na área de biotecnologia, incluindo Microbiologia Aplicada à Saúde (humana e veterinária), Microbiologia Ambiental e Industrial.
- 2.2. **Programa resumido:** A grade curricular do curso é composta com as disciplinas abaixo e suas respectivas cargas horárias

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Dinâmica de Grupos e Acompanhamento de Projetos	30
Princípios de Bioestatística	15
Epidemiologia	15
Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico	15
Morfologia, Fisiologia e Bioquímica de Microorganismos	15
Biossegurança e Bioética em Microbiologia	15
Genética de Microorganismos	15

Interação Hospedeiro x Microrganismo	15
Bacteriologia Clínica	30
Microbiologia Ambiental	15
Resistência aos Antimicrobianos	15
Virologia	30
Farmacologia dos Antimicrobianos	15
Micologia	30
Microbiologia de Alimentos	30
Microbiologia Oral	15
Microbiologia Veterinária	15
Microbiologia no Controle de Qualidade de Produtos para a Saúde	30
Métodos Imunológicos Aplicados ao Diagnóstico das Infecções Microbianas	15
Infecções Relacionadas aos Cuidados em Saúde	15
Métodos Moleculares Aplicados ao Diagnóstico das Infecções Microbianas	15
Microbiota e Saúde Humana	15
Trabalho de Conclusão de Curso	60

- 2.3. Modalidade de Ensino:** As atividades educativas compreendem: aulas teóricas expositivas; aulas práticas laboratoriais; aulas demonstrativas; estudo dirigido, seminários, conferências e pesquisa bibliográfica para preparação de seminários e elaboração do trabalho de conclusão do curso. A avaliação do aprendizado será feita mediante apreciação dos seguintes itens: provas escritas, das disciplinas ministradas, ao final de cada módulo, apresentação de seminários e elaboração e apresentação de trabalhos monográficos. Os recursos didáticos a serem utilizados constam de quadro, retroprojeter, projetor de slides, multimídia, vídeos e outros recursos pedagógicos disponíveis em sala de aula ou na plataforma MOODLE
- 2.4. Encontros presenciais:** O curso será realizado nas dependências da Faculdade de Farmácia, com atividades presenciais obrigatórias e será oferecida em forma de módulos mensais, aulas teóricas e práticas, sendo as sextas-feiras e sábados das 08:00h às 18:00h e domingos das 08:00h às 17:00h, com intervalos de 2 horas para almoço.
- 2.5. Carga Horária:** O curso totaliza uma carga horária de 480 horas, distribuídas em 368 horas de aulas teóricas e 112 horas práticas. Incluídas deste total as horas destinadas às atividades de orientação do trabalho de pesquisa e elaboração da monografia/artigo de conclusão do curso.
- 2.6. Duração do curso:** O período do curso é de abril de 2024 a fevereiro de 2026, incluindo a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso, conforme calendário a ser entregue ao aluno no ato da matrícula.
- 2.7. Certificação:** O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso, participar das atividades (discussões em fóruns de conteúdo, questionários, enquetes, etc.) com assiduidade, obtiver frequência mínima de 75%, Média de aprovação igual a 5,0 em cada disciplina e elaborar TCC individual com apresentação presencial, e obtendo média mínima de 5,0 (cinco), receberá certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Microbiologia, com nível de Especialização, expedido pela Universidade Federal da Bahia – UFBA.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Período de Inscrição:** As inscrições estão abertas no período de 23 de janeiro a 31 de março de 2024, através do site: <https://forms.gle/qq2LszG4YnXy9FU4A>
- 3.2.** Não será inscrito o candidato que não apresentar toda a documentação necessária disposta no item 3.4.
- 3.3.** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição.
- 3.4. Documentação Necessária:**
- a) **Ficha de inscrição**, preenchida;

**b) 01 foto 3 x 4**

- Recente, colorida, clara e nítida. Foto de frente, com fundo em cor chapada;

**c) Documento de Identificação**

- Candidatos brasileiros: cédulas de identidade, carteira de trabalho com foto, carteira nacional de habilitação, passaporte contendo filiação ou carteiras de conselhos profissionais desde que válidas e com foto;
- Candidatos estrangeiros: cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante válido);

\*(NOVA RESOLUÇÃO – Resolução nº01, de 21 de junho de 2021 do CAPEX) § 2º Alunos estrangeiros participantes de cursos integralmente presenciais deverão comprovar deter o visto de permanência no País, que o habilite a participar do curso de pós-graduação lato sensu.

**d) Cópia do CPF**

- Podendo ser o mesmo documento apresentado para “Documento de identificação com foto”, Cartão do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal com uma situação cadastral regular;

**e) Quitação Eleitoral**

- Certidão emitida num cartório eleitoral assinada e carimbada por um servidor do cartório, Certidão emitida no site do TRE com o código de autenticação ou Certidão circunstanciada emitida pelo TER;

**f) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (homens);**

- Certificado de Reservista; 6.3 Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI; Certificado de Isenção – CI; Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar; Comprovante de alistamento militar online contendo RA; Atestado de Comparecimento da Junta de Serviço Militar contendo o RA.

**g) Cópia do Diploma de Curso Superior (frente e verso);**

**h) Curriculum vitae ou lattes com devidos comprovantes.**

**i) Comprovante da taxa de inscrição** para os cursos de especialização da Faculdade de Farmácia, que corresponde ao tipo de serviço "MICROBIOLOGIA", no valor de R\$ 75,95, obtida pelo site: [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf). Esta taxa não é reembolsável.

\* Ao entrar no link informado, clicar na opção “Gerar Nova GRU” e no local “Serviço” selecionar a opção “INSCRIÇÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MICROBIOLOGIA”

**3.5.** Toda a documentação deverá ser enviada do site <https://forms.gle/qq2LszG4YnXy9FU4A>.

**3.6.** Todos os documentos deverão ser enviados em arquivos natos digitais ou digitalizados, de boa qualidade e com todas as informações legíveis. Somente será aceito o formato PDF.

**3.7.** A UFBA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como de outros fatores relacionados à transferência de dados.

**3.8.** O (a) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas

**3.9.** A documentação fornecida pelo candidato para sua inscrição será analisada pela coordenação que emitirá parecer de deferimento ou indeferimento mediante comprovação dos documentos exigidos para o processo seletivo e a ausência de qualquer documento solicitado irá acarretar o indeferimento da inscrição do candidato.

**3.10.** As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica ou operacional: A prorrogação poderá ser feita sem aviso prévio, bastando a comunicação da prorrogação ser feita no site do <https://farmacia.ufba.br/processos-seletivos>.

**3.11.** A qualquer momento, a UFBA, poderá determinar a anulação da inscrição, e de todos os atos dela decorrentes se verificada declaração falsa ou inexata, falsificação de declarações, irregularidades em documentos e outras irregularidades, seja de natureza administrativa, civil ou penal.

3.12. Será considerada inválida a inscrição cujos procedimentos não forem totalmente finalizados.

#### 4. DAS VAGAS

O curso oferece 40 (quarenta) vagas, podendo reservar-se o direito de não as ocupar integralmente, sendo 10% destas vagas destinadas a reserva de bolsa prevista na Resolução do CAPEX nº 02/2012. A distribuição das bolsas contemplará servidores técnico administrativo, discentes de pós-graduação stricto sensu da UFBA e candidato de instituições ou de órgãos parceiros. As vagas reservadas que não forem preenchidas poderão ser ocupadas pelos candidatos ingressantes externos, atendendo os critérios de prioridades estabelecidos pela Política de Ações Afirmativas da UFBA.

Serão asseguradas a reserva de vagas de, no mínimo, 30% do total para negros (pretos e pardos), indígenas aldeados, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade e servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, conforme estabelecido na Resolução do CAE nº 01/2017 e Resolução do CAPEX nº 01/2021. Para tal, os candidatos devem se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição referente a essa modalidade.

#### 5. DOS REQUISITOS

O curso é destinado aos profissionais de nível superior em: **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, FARMÁCIA, MEDICINA, BIOMEDICINA, NUTRIÇÃO, ENFERMAGEM, BIOTECNOLOGIA, ODONTOLOGIA e MEDICINA VETERINÁRIA**

#### 6. DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá uma duração de 23 meses (incluindo defesa de TCC) e será realizado nas dependências da Faculdade de Farmácia, com atividades presenciais obrigatórias e será oferecida em forma de módulos mensais.

#### 7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo constará de 03 (três) etapas e será realizado pela comissão de seleção formada pelo Coordenador e Vice-coordenador do curso e mais dois professores que compõem o quadro docente.

7.2. Na 1ª etapa, o candidato realizará uma prova escrita e eliminatória com 30 questões objetivas, destinada a avaliar as habilidades de leitura e compreensão do candidato referente à área de MICROBIOLOGIA, cujo conteúdo programático encontra-se no **ANEXO I**.

7.3. O candidato, inclusive o que solicitar bolsa, terá que obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco), o qual será classificado para a próxima etapa.

7.4. Os candidatos aprovados na primeira etapa serão submetidos à avaliação do Curriculum Vitae (2ª etapa) e entrevista (3ª etapa), por ordem em que saírem da 1ª etapa.

7.5. A classificação final será por ordem decrescente das notas obtidas dos candidatos da média ponderada da prova escrita, da análise do Curriculum Vitae e Entrevista, conforme tabela abaixo:

ETAPAS	PESO
Prova objetiva	04
Análise do Curriculum	04
Entrevista	02

7.6. Se houver empate entre dois ou mais candidatos classificados na somatória das três etapas e, necessitando-se de um critério para desempate será considerada a maior nota na prova objetiva e, como último critério de desempate, a maior nota no currículo.

## 8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma abaixo:

DATAS	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
23/01/2024	Publicação do Edital de abertura	
23/01 a 31/03/2024	Inscrições	
02/04/2024	Divulgação das inscrições homologadas	
03 e 04/04/2024	Recursos das inscrições não homologadas	
05/04/2024	Divulgação dos resultados dos recursos das inscrições	
<b>PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>		
06/04/2024	Prova objetiva <sup>&amp;</sup>	das 09h às 11h
06/04/2024	Divulgação do resultado da primeira etapa	13h
<b>SEGUNDA E TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>		
08 e 09/04/2024	Entrevista <sup>&amp;</sup>	14h às 17h
09/04/2024	Divulgação dos resultados	08h
10 e 11/04/2024	Prazo para recebimento dos recursos do processo seletivo	08h às 18h
12/04/2024	Divulgação do resultado final	17h

<sup>&</sup> Atendendo às solicitações, a prova objetiva e a entrevista serão realizadas de forma remota. Os candidatos deverão ter acesso a computador com internet de boa qualidade para participarem do processo.

## 9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. O candidato poderá interpor recurso sobre os resultados do processo seletivo, a contar da data e hora da publicação dos resultados, no período estipulado no cronograma (item 8.1). Os recursos devidamente instruídos, deverão ser encaminhados por via eletrônica para [microbio@ufba.br](mailto:microbio@ufba.br).

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser efetivada na Secretaria de Pós-Graduação, no período de 15 a 19 de abril de 2024, de segunda a sexta das 13h às 19h.

10.2. Caso algum candidato deixe de efetivar sua matrícula no período indicado no item 10.1, e haja candidatos aprovados em lista de espera, a Comissão responsável pela seleção realizará chamadas subsequentes, de acordo com a ordem de classificação até o preenchimento do total de vagas.

10.3. Os candidatos aprovados receberão através de e-mail (informado na inscrição) o boleto da primeira mensalidade que deverá ser apresentado devidamente quitado no ato da matrícula, para confirmação da mesma.

10.3.1. A matrícula só será efetivada quando o candidato efetuar o pagamento da 1ª mensalidade.

## 11. DO INÍCIO DO CURSO

11.1. O início do curso está previsto para o dia 26 de abril de 2024.

**11.2.** O Curso funcionará, de acordo com o cronograma a ser apresentado no primeiro dia de aula, às sextas-feiras das 9:00 às 18:00 horas e sábados e domingo das 8:00 às 18:00 horas, com 02 (duas) horas de intervalo para as refeições.

Excepcionalmente, poderá ocorrer mudança nas datas apresentadas no cronograma

## **12. DO INVESTIMENTO**

**12.1.** O investimento total do curso é de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) divididos em 20 parcelas iguais mensais de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

**12.2.** As parcelas deverão ser pagas até o dia 10 (dez) de cada mês, sendo que a primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula.

**12.3.** Caso haja desistência no decorrer do curso os valores pagos não serão devolvidos.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

**13.2.** Em caso de dúvidas o candidato deve fazer contato com a secretaria do curso através dos e-mails: [microbio@ufba.br](mailto:microbio@ufba.br) , [dactox@ufba.br](mailto:dactox@ufba.br) . .

**13.3.** O não comparecimento do candidato em quaisquer das etapas do processo seletivo resultará em sua eliminação.

**13.4.** O Colegiado do curso reserva-se no direito de não realizar este curso, ou modificar a data de início, caso não seja atingindo o número mínimo de alunos que possa viabilizar o curso.

**13.5.** Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, conforme as suas competências.

Salvador, 06 de março de 2024.

**Prof. Dr. Cleuber Franco Fontes**

Coordenador do Curso de Especialização em Microbiologia